



Edital I da RTI do IB
Apoio à Infraestrutura de Pesquisa do IB 2023

A Comissão de Pesquisa torna público o edital para seleção de projetos para a linha de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa do Instituto de Biologia da UNICAMP. Envio de propostas no período de **15/06/2023 a 31/07/2023**.

Para submissão de propostas, anexar os documentos descritos no item 05 deste edital utilizando o link: <https://forms.gle/h4C5HAbRGEdRGZD26>

1) Objetivo

O presente Edital visa financiar a infraestrutura física, incluindo reforma (item 2.a) e manutenção e melhoramento (item 2.b) de laboratórios/grupos de pesquisa do IB utilizando-se de parte dos recursos disponibilizados pela RTI FAPESP em 2023.

2) Itens financiáveis

A utilização dos recursos será dedicada ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição e deverá **seguir estritamente as normas da FAPESP**. As possíveis aplicações são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa.

a.1) Na reforma de laboratórios serão financiáveis somente itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização.

a.2) A FAPESP considera que devem ser contrapartida da Instituição: aquisição de mobiliário; reformas para melhoria predial, tais como pintura, colocação de pisos comuns, reformas externas; instalação elétrica de uso geral; etc.

b) Apoio à manutenção e melhoramentos de infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário de Auxílios à Pesquisa), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos, que possa ser coberto com recursos da Parcela para Custos de

Infraestrutura Direta dos Auxílios à Pesquisa, ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, instalações para medições e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio à pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio à pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.

3) Recursos disponíveis

O edital financiará propostas num total de R\$ 700.000,00. Cada projeto apresentado deverá apresentar um orçamento total de até R\$ 100.000,00.

4) Critérios de elegibilidade

- Ser docente ou pesquisador do IB;
- Cada docente só poderá participar de uma proposta por edital.

5) Detalhamento da proposta

Preenchimento de Formulário contendo:

- Apresentação dos proponentes (mínimo de 3 docentes por proposta).
- Apresentação da Proposta (máximo 2000 caracteres).
- Justificativa da Proposta com detalhes dos ganhos para a pesquisa do departamento e para o Instituto (máximo 2000 caracteres).
- Orçamento (máximo 2000 caracteres). Não será necessário apresentar memorial descritivo nessa etapa, para o caso de obras.

6) Critérios de análise e seleção

Critérios de avaliação dos proponentes:

- 01 ponto por docente;
- 01 ponto por docente recém-contratado (até 02 anos);
- 01 ponto por projeto regular (pesquisador responsável);
- 02 pontos por projeto temático, JP e outros de grande porte da FAPESP (pesquisador responsável e/ou principal)*;

- 01 ponto por licença maternidade/saúde no período de dois anos;
- 01 bolsista PQ do CNPq.

A pontuação máxima por docente será 7 pontos. Não há limite máximo de docentes por proposta, porém, é obrigatório o envolvimento de ao menos 3 docentes por proposta.

**Será contabilizado um projeto de grande porte da FAPESP por docente (máximo 2 pontos nesse item).*

Critérios de avaliação da proposta:

- Ganhos para a **pesquisa** do departamento e do Instituto;
- Coesão e exequibilidade da proposta;
- A pontuação máxima para este critério (avaliação da proposta) será de 20 pontos.

As propostas serão avaliadas pela Comissão de Pesquisa e pela Diretoria do IB. Caso necessário, uma comissão externa de avaliação poderá ser consultada.

7) Disposições gerais

- Se houver demandas urgentes do Instituto, os valores destinados ao edital podem ser alterados sem aviso prévio.
- Propostas com valores superiores aos previstos no edital devem consultar a CP-IB via e-mail pesqib@unicamp.br